HORARIO: 07h30min horas.
LOCAL: Rua Epitácio Pessoa n° 146 – Sede da Prefeitura Municipal de Plácido de Castro/AC.
OBJETO: Escola de Educação Infantil Tipo 1.
A Prefeitura Municipal de Plácido de Castro reserva-se ao direito de a todo e qualquer tempo, desistir, revogar adiar ou mesmo anular total ou parcialmente esta Licitação, sem que isto represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação dos valores.
Plácido de Castro/AC, 02 de fevereiro de 2026.

Elielson Pereira Lima
Presidente CPL
Dec. nº 029/2025

AVISO
A Prefeitura Municipal de Plácido de Castro torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Registro de Preços, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
Processo nº: 008/2026
Registro de Preços: 005/2026
Data de abertura: 13 de fevereiro de 2026
Horário de abertura: 07:30
Local: Rua Epitácio Pessoa, 146, Centro, Plácido de Castro.
Objeto: Alimentação Escolar.
O mesmo estará disponível a partir de 02 de fevereiro de 2026 no endereço Rua Epitácio Pessoa, 146, Centro, Plácido de Castro ou pelo e-mail licitacao2022.pmpc@gmail.com e https://www.placidodecastro.ac.gov.br/ .
Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao2022.pmpc@gmail.com.
Plácido de Castro –AC, 09 de janeiro de 2026.

Elielson Pereira Lima
Pregoeiro
Decreto Municipal nº 029/2025

RATIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Plácido de Castro - Acre, no uso de suas atribuições legais, justificativa e anexos, RATIFICO a Dispensa de Licitação N° 002/2026, Processo Administrativo nº 011/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para reparos e substituição e reparação de grades, portões, alambrados etc. via tabela SINAPI das escolas municipais, visando atender a Secretaria de Educação do Município de Plácido de Castro/AC, visando atender as demandas de drenagem do município de Plácido de Castro e ADJUDICO o objeto a Empresa: SERALHERIA A M SILVA & SILVA, CNPJ: 41.016.653/0001-16. VALOR R$ 110.236.40 (cento e dez mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
Plácido de Castro - Acre, 03 de fevereiro de 2026.

Camilo da Silva
Prefeito

RATIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Plácido de Castro - Acre, no uso de suas atribuições legais e parecer jurídico 020/2026 e parecer da controladoria 016/2026, justificativa e anexos, RATIFICO a Dispensa de Licitação N° 001/2026, Processo Administrativo nº 006/2026, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para realização do carnaval plácido folia 2026, realizado nos dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2026, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes neste Termo de Referência e ADJUDICO o objeto a Empresa: JEAN L. DA SILVA, CNPJ: 05.040.300/0001-18. VALOR R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Plácido de Castro - Acre, 02 de fevereiro de 2026.

Camilo da Silva
Prefeito

TERMO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2025
I – OBJETO presente processo licitatório tem por objeto o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOUROS E CÂMARAS FRIAS, para atender as necessidades do Município de Plácido de Castro, conforme especificações do Termo de Referência.
II – DECISÃO DE ANULAÇAO A autoridade competente do Município de Plácido de Castro, no uso de suas atribuições legais e considerando o poder de autotutela da Administração Pública (Súmula 473 do STF), decide pela ANULAÇÃO do procedimento licitatório supracitado.
Interesse Público Superveniente: Reavaliação dos quantitativos estimados no Termo de Referência.
III – FUNDAMENDAÇÃO LEGAL A presente anulação encontra amparo Ar. 71 da Lei 14.133/2021, que assegura a administração o direito de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais.
IV – DA DECISÃO Diante da justificativa apresentada e do interesse público devidamente fundamentado, o Prefeito Municipal de Plácido de Castro resolve ANULAR o processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 016/2025.
Publique-se.
Plácido de Castro/AC, 02 de fevereiro de 2026.

Camilo da Silva
Prefeito Municipal

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: J. ALVES SARAIVA JUNIOR - EPP
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a ALTERAÇÃO da CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do instrumento inicial, com a INCLUSÃO/ALTERAÇÃO de nova dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionada:
Órgão: 08.01 – Secretaria Municipal de Educação.
Projeto/Atividade: 2.018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos: 540.
Valor: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
DO FUNDAMENTO: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 070/2021, celebrado em 19/03/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
LOCAL E DATA: Porto Acre/AC, 27 de janeiro de 2026.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal de Porto Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 345/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: ROSANGELA DE SOUZA PINHEIRO 01759544299
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a ALTERAÇÃO da CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do instrumento inicial, com a INCLUSÃO/ALTERAÇÃO de nova dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionada:
Órgão: 08.10 – Secretaria Municipal de Educação.
Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar – PNATE- Ensino;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos: 553.
Valor: R$ 8.260,00 (oito mil e duzentos e sessenta reais).
DO FUNDAMENTO: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 345/2024, celebrado em 12/09/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
LOCAL E DATA: Porto Acre/AC, 27 de janeiro de 2026.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal de Porto Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2025
CARONA Nº 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: DE PAULA SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a ALTERAÇÃO da CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do instrumento inicial, com a INCLUSÃO/ALTERAÇÃO de nova dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme abaixo relacionada:
Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Projeto/Atividade: 2.062 – Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ;
Fonte de Recursos: 500.
DO FUNDAMENTO: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 102/2025, celebrado em 05/05/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
LOCAL E DATA: Porto Acre/AC, 28 de janeiro de 2026.

EDNA DA SILVA CUIABANO CHAVES
Prefeita Municipal de Porto Acre em Exercício

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2025
CARONA Nº 001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: DE PAULA SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a ALTERAÇÃO da CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do instrumento inicial, com a INCLUSÃO/ALTERAÇÃO de nova dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionada:
Órgão: 08.01 - Secretaria Municipal de Educação.
Projeto/Atividade: 2.018 - Manutenção das Ações do ensino Fundamental;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 540
Valor: 114.754,32 (cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
DO FUNDAMENTO: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 103/2025, celebrado em 05/05/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
LOCAL E DATA: Porto Acre/AC, 28 de janeiro de 2026.

EDNA DA SILVA CUIABANO CHAVES
Prefeita Municipal de Porto Acre em Exercício

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2025
CARONA Nº 001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: DE PAULA SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a ALTERAÇÃO da CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do instrumento inicial, com a INCLUSÃO/ALTERAÇÃO de nova dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme abaixo relacionada:
09 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Programas de Trabalho 2035 - Manutenção da Atenção Primária;
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00;
Fonte: 600, Fonte: 500.
09 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Programas de Trabalho 2042 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primaria;
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00;
Fonte: 600.
DO FUNDAMENTO: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 104/2025, celebrado em 05/05/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
LOCAL E DATA: Porto Acre/AC, 28 de janeiro de 2026.

EDNA DA SILVA CUIABANO CHAVES
Prefeita Municipal de Porto Acre em Exercício

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2025
CARONA Nº 001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: DE PAULA SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a ALTERAÇÃO da CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do instrumento inicial, com a INCLUSÃO/ALTERAÇÃO de nova dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme abaixo relacionada:
Projeto/Atividade: 08.244.2002.2.054 – Execução de Emendas Parlamentares;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ;
Fonte de Recursos: 660.
DO FUNDAMENTO: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 105/2025, celebrado em 05/05/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
LOCAL E DATA: Porto Acre/AC, 28 de janeiro de 2026.

EDNA DA SILVA CUIABANO CHAVES
Prefeita Municipal de Porto Acre em Exercício

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 121/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: MARIA HELENILCE SILVA DOS SANTOS 94157103220
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a ALTERAÇÃO da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do instrumento inicial, com a INCLUSÃO/ALTERAÇÃO de nova dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionada:
Órgão: 08.01 – Secretaria Municipal de Educação.
Projeto/Atividade: 2.018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos: 540.
Valor: R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)
DO FUNDAMENTO: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 121/2025, celebrado em 28/05/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
LOCAL E DATA: Porto Acre/AC, 27 de janeiro de 2026.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal de Porto Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 191/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: M D SOUSA COSTA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a ALTERAÇÃO da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do instrumento inicial, com a INCLUSÃO/ALTERAÇÃO de nova dotação orçamentá-

ria da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionada:
Órgão: 08.10 – Secretaria Municipal de Educação.
Projeto/Atividade: 2.018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 500.
Valor: R$ 50.265,00 (cinquenta mil e duzentos e sessenta e cinco reais).
DO FUNDAMENTO: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 191/2025, celebrado em 20/08/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
LOCAL E DATA: Porto Acre/AC, 27 de janeiro de 2026.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal de Porto Acre

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o retorno dos servidores do Quadro de Pessoal do poder Executivo Municipal, PERMULTADOS, a outros poderes, órgãos e entidades.

A PREFEITURA DE PORTO WALTER, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar os servidores do Município de Porto Walter que se encontrava em REGIME DE PERMUTA no ano de 2025, a outros poderes, órgãos e entidades, para se apresentarem a sua respectiva Secretaria, para realizar lotação no cargo de origem, ressalvado os casos previstos em lei, ou por interesse e conveniência da administração.
Art. 2º - O Prazo final para os servidores se apresentarem a Secretaria de origem é de até o dia 12 de fevereiro de 2026.
Art. 3º - O servidor que não se apresentar para o retorno a suas atividades funcionais no prazo previsto no Art. 2º, terá lançada e deduzida faltas em sua folha de ponto, poderá ter suspenso seus vencimentos e estará sujeito a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de eventual falta cometida.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER,
ESTADO DO ACRE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER/ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, e LEI N° 414, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, e LEI Nº 413, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. MATEUS DAS CHAGAS SALES, portador do CPF nº 557.792.632-72, como PROCURADOR JURÍDICO do Município de Porto Walter/Acre, até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto nº 001/2025, e outras disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER,
ESTADO DO ACRE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER/ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, e LEI N° 414, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado (a) senhor (a) LARISSA FERREIRA PINHEIRO, CPF 078.278.502-60, cargo/função no Setor de Correspondência e Arquivo - CC 01 na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER,
ESTADO DO ACRE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2025 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER/ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município.
DECRETA:
Art. 1º Fica EXONERADO (a) o senhor (a) Antônio Francisco Silva Medalha – CPF: 012.386.862-90 cargo/função de Setor de apoio ao Transporte de Agente Público CC 01 – lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, anula o Decreto 088/2025, e revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER,
ESTADO DO ACRE, EM 02 DE FRVEREIRO DE 2026.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 03 (três) diárias ao servidor (a) Evandro Gonçalves da Silva, inscrito no CPF nº: 804.038.752-34 cargo/função: Servidor Público de Carreira e Presidente do Conselho da Escola Municipal Adozinda do Vale Vieira em Porto Walter- Acre, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.
Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede para Cruzeiro do Sul - AC, nos dias 02 e 04 de fevereiro de 2026, com a finalidade de resolver burocracias referentes ao conselho da escola em referencia e a compra de matérias.
Art. 3º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Pre-